

PORTARIA Nº 047/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **743/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTACÃO
ALDACI ALVES DA SILVA	SEMAG
ANDREIA VIEIRA DA SILVA SECCHIN	SEMAG
FELIPE MONTENEGRO PASSOS	SEMAG
FLAVIO COELHO DE MATOS	SEMAG
GERALDO ANTONIO FERNANDES	SEMAG
GUILHERME GUIMARÃES NETO	SEMAG
JOSE BONIFACIO BLASCO ARRUDA	SEMAG
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEMAG
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMAG
WELLINGTON PEREIRA GOMES	SEMAG

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

